



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 472/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública, **Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, de suas atividades nos dias: **04 e 18 de agosto/2017, 01,15 e 29 de setembro/2017, 06,13 e 20 de outubro/2017, 03 e 17 de novembro/2017 e 01 de dezembro/2017**, em virtude das atividades obrigatórias do curso de Doutorado Interinstitucional em Direito, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 01956/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí